



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Via do Jurídico

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.829/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I – Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 0.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua Jonathas de Vasconcelos, nº7, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Maçalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 247/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, e Supressão de Serviços não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 038/2018**, cujo objeto contratual é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com a **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, justifica-se a readequação considerando que a obra de convênio nº 1031182-75/2016 – **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE**, encontra-se em execução, com aproximadamente 98,57% do seu total executado; considerando a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente em contrato com a GIGOV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofrem alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

DL





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 3.848,24 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 14.943,39 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
- Serviços Extras: R\$ 12.393,04 (doze mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 308.816,43 (trezentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente a obra de **recapamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 308.816,43 (trezentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 038/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 308.816,43 (trezentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 23.488,19 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-00000978

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 23.488,29 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 247/2019-SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras, e Supressão de Serviços não Executado, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 038/2018**, acompanhado do Parecer Técnico emitido e devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, e a **CI nº 28/2019-SEIN**, subscrita pela Fiscal, Srª **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA nº 034393 TD – Mat. 11875, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 038/2018**, de 22 de março de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de março de 2019.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS




Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

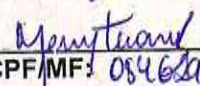


AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 726 115 064 34



2.CPF/MF: 0846215414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 038/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços não executado, com reflexo financeiro ao Contrato nº 038/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

DA ALTERAÇÃO

A obra de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 3.848,24 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 14.943,39 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
- Serviços Extras: R\$ 12.393,04 (doze mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).

O valor total referente a obra de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 308.816,43 (trezentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

O Valor Global do Contrato nº 038/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 285.328,24 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 308.816,43 (trezentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 23.488,19 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 23/03/2019.

Paulista/PE, 23 de março de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/05/2019.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 00000978

Data: 20/03/2019 Anexo: 0 Valor: 23.488,29

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
 Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
 Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculadô)

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 79877 AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.999.591/0001-52

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident:

Endereco: Rua Jonathas Vasconcelos, 457

Bairro: BOAVIAGEM

Cidade: RECIFE

CEP: 51.021-140

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	pavimentação	UND	1	23.488,29	23.488,29

SubAções

Saldo Ant. Orç.	98.183,19	Valor Empenhado	23.488,29	Saldo Atual	74.694,90
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

Liara Magalhães de Medeiros
 Secretária de Infraestrutura,
 Serviços Públicos e meio ambiente
 CREA-PE 035639D

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE

Agente Orçamentário 25093